



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 028 de 24/10/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de
24/10/22 a 08/11/22

“Estabelece no dia 28 de outubro de 2022
não haverá expediente na Câmara de
Vereadores.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas
atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei
Orgânica Municipal,

DETERMINA:

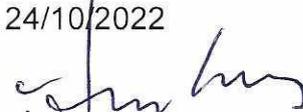
I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel
Viana nos dias 28 de outubro de 2022 devido ao Dia do Servidor Público.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 24/10/2022


Ver. **Éder Caldas**
1º Secretário